



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 67, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo em comissão.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada no cargo em comissão de Chefe do Setor de Gerenciamento de Ação Pedagógica, Código do Cargo – CH-20, Padrão de Vencimento – CC-09, a Sra. Cristiane Aparecida da Silva, brasileira, pedagoga, portadora do RG nº MG-11.482.367 PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 01 de novembro de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal